

**EDITAL 018/2025-PPGPS**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Turma 04-2025

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde, nível Mestrado e Doutorado da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), resolve e torna público o resultado final do processo seletivo referente ao Edital 013/2025:

A relação dos CANDIDATOS APROVADOS no Processo de Seleção de vagas para ingresso na turma 04-2025.

Nível: **MESTRADO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	CAMILA ZANETTI MACHADO	Aprovado
2º	GLÓRIA DE MORAES MARCHIORI	Aprovado
3º	RÚBIA GUIMARÃES SCHLEY	Aprovado
4º	NATÁLIA GONÇALVES MARTINS	Aprovado
5º	KAUE BERBEL	Aprovado
6º	RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado

Nível: **DOCTORADO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	THIARA LETY SOARES STIVARI SOCOLOVITCH	Aprovado
2º	CARLA LUIZA MARTINS JOCK	Aprovado

**O período de matrícula será nos dias 29 e 30 de setembro de 2025.**

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão matricular-se dentro do prazo acima informado (29 e 30 de setembro/2025), seguindo as seguintes etapas:

## **1. Preenchimento e envio de documentos:**

- a)** Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e
- b)** Formulário de matrícula.

Esses documentos serão enviados aos alunos (no e-mail cadastrado no momento da inscrição) pela secretaria acadêmica, até o dia 26 de setembro de 2025. Os documentos deverão ser preenchidos, digitalizados e enviados para [ppgps@unicesumar.edu.br](mailto:ppgps@unicesumar.edu.br)

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Contrato de matrícula) com a assinatura original, deverá ser entregue no 1º dia de aula, na secretaria acadêmica, além de enviar digitalizado conforme orientado acima.

## **2. Recebimento da documentação pela secretaria do programa:**

Após o recebimento da documentação será gerado o registro acadêmico do aluno.

## **3. Efetivação da matrícula:**

Para efetivação da matrícula o aluno deverá realizar o pagamento através do boleto disponível no ambiente do **aluno online**, referente a primeira mensalidade.

## **4. Envio do comprovante de pagamento:**

Após a realização do pagamento, o aluno deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail [ppgps@unicesumar.edu.br](mailto:ppgps@unicesumar.edu.br) até o dia 30/09/2025.

**5. Artigo 25 do edital 013/2025:** A classificação obtida no processo seletivo de ingresso é independente do processo seletivo de bolsas. Ou seja, o desempenho do candidato no processo seletivo para ingresso não influencia – nem é influenciado – pelo resultado do processo seletivo de bolsas. Dessa forma, ambos os processos são conduzidos separadamente e possuem critérios próprios, garantindo a independência entre eles.

Dúvidas entrar em contato: (44)3309-2627 - Ramais: 2628; 2629; 2630; 2631 e 2632 das 8h às 18h.

**O candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá sua vaga.**

Maringá/PR, 24 de setembro de 2025.

  
**PROF. DR. BRAULIO HENRIQUE MAGNANI BRANCO**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde